

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CONSELHO SUPERIOR Nº 01/2026

O **CONSELHO SUPERIOR (CONSUP)** da Afya – Faculdade de Ciências Médicas de Palmas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Convocação de Eleições para compor o quadro de integrantes do CONSUP, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital tem por objetivo de tornar público o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior - CONSUP, de acordo com o Regimento Interno da Afya – Faculdade de Ciências Médicas de Palmas.

1.2. Compete ao Conselho Superior, de acordo com a Legislação e Normas Gerais Aplicáveis:

- I. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Instituição;
- II. Aprovar este Regimento e as alterações que lhe forem propostas para encaminhamento e aprovação da Entidade Mantenedora e dos órgãos competentes do sistema nacional de ensino;
- III. Propor alterações na estrutura da Instituição e em quaisquer aspectos de seu funcionamento, com encaminhamento da proposta à Entidade Mantenedora;
- IV. Funcionar como órgão superior de recurso, em quaisquer assuntos de natureza acadêmica e administrativa;
- V. Aprovar o orçamento anual e os planos de aplicação dos recursos vinculados, para encaminhamento e aprovação da Entidade Mantenedora;
- VI. Apreciar e deliberar a outorga de títulos honoríficos ou de benemerência;
- VII. Aprovar os regulamentos dos órgãos internos;
- VIII. Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva;
- IX. Aprovar o plano anual de atividades da Instituição, bem como o calendário acadêmico;
- X. Decretar o recesso parcial ou total das atividades escolares de cada curso, ou institucional;
- XI. Aprovar acordos, contratos ou convênios com organizações públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para a consecução de seus objetivos institucionais;
- XII. Intervir, esgotadas as vias ordinárias, nos demais órgãos internos da Instituição, avocando a si as atribuições a eles conferidas;
- XIII. Interpretar o presente Regimento e resolver os casos omissos, ouvindo o órgão interessado;

- XIV. Propor solução para os casos não previstos neste Regimento e para as dúvidas que surgirem da aplicação dos ordenamentos básicos da Instituição;
- XV. Exercer as demais atribuições que se enquadrem no âmbito de suas competências;
- XVI. Incumbir-se de outras atribuições emanadas pela Entidade Mantenedora.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo eleitoral ocorrerá para a ocupação das seguintes vagas no Conselho Superior - CONSUP:

- a) 01 (uma) vaga para representante do corpo docente.
- b) 01 (uma) vaga para representante do corpo técnico-administrativo.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. Da vaga para representante do corpo docente

3.1.1. Os colaboradores do corpo docente da Afya – Faculdade de Ciências Médicas de Palmas, interessados em compor o Conselho Superior - CONSUP, deverão realizar a sua pré-candidatura através do link: <https://forms.office.com/r/wm1jfkCgPc> no período de **10 a 13 de fevereiro de 2026**.

3.1.2. Não serão aceitas as candidaturas realizadas após o dia **13 de fevereiro de 2026**.

3.1.3. As inscrições serão homologadas no dia **19 de fevereiro de 2026**.

3.1.4. A forma de escolha do membro do CONSUP é a eleição entre seus pares em um único turno.

3.1.5. A votação ocorrerá nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2026**, de forma online, através o link que será disponibilizado para todos os colaboradores do corpo docente.

3.1.6. A apuração será realizada dia **23 de fevereiro de 2026**.

3.1.7. O candidato com maior percentual dos votos válidos será considerado eleito.

3.1.8. Havendo empate entre os candidatos concorrentes o critério de desempate será maior tempo de contrato e maior idade, nessa ordem.

3.1.9. O resultado da apuração dos votos será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2026**.

3.2. Da vaga para representante do corpo técnico-administrativo

3.2.1. Os colaboradores do corpo técnico-administrativo da Afya – Faculdade de Ciências Médicas de Palmas, interessados em compor o Conselho Superior - CONSUP, deverão realizar a sua pré-

candidatura através do link: <https://forms.office.com/r/wm1jfkCgPc> no período de **10 a 13 de fevereiro de 2026**.

3.2.2. Não serão aceitas as candidaturas realizadas após o dia **13 de fevereiro de 2026**.

3.2.3. As inscrições serão homologadas no dia **19 de fevereiro de 2026**.

3.2.4. A forma de escolha do membro do CONSUP é a eleição entre seus pares em um único turno.

3.2.5. A votação ocorrerá nos dias **19 e 20 de fevereiro de 2026**, de forma online, através o link que será disponibilizado para todos os colaboradores do corpo Técnico-Administrativo.

3.2.6. A apuração será realizada dia **23 de fevereiro de 2026**.

3.2.7. O candidato com maior percentual dos votos válidos será considerado eleito.

3.2.8. Havendo empate entre os candidatos concorrentes o critério de desempate será maior tempo de contrato e maior idade, nessa ordem.

3.2.9. O resultado da apuração dos votos será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2026**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A duração do mandato será de 1 (um) ano, permitido uma recondução.

§1º A perda da condição de discente da Afya Palmas implica no imediato término da condição de membro do CONSUP, com o mandato sendo complementado pelo segundo lugar eleito pelo segmento.

§2º A perda da condição de funcionário (docente e técnico-administrativo) da Afya Palmas implica no imediato término da condição de membro do CONSUP, com o mandato sendo complementado pelo segundo lugar eleito pelo segmento.

1.1. A posse dos membros eleitos ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2026, mediante Portaria da Direção Geral da instituição, devendo constar a data da eleição, os nomes dos referidos membros eleitos, com suas respectivas categorias, bem como a data de vencimento dos respectivos mandatos.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.



RUDINEI SPADA

Presidente do Conselho Superior - CONSUP